



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 87125-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



LEI Nº 301/2002

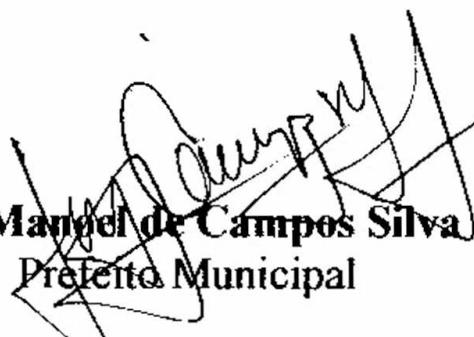
SÚMULA: Dá nova denominação à Rua Amazonas, na Vila Soledad.

A Câmara Municipal de Ângulo aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada RUA JOSÉ SATIN NETO, a Rua Amazonas, localizada na Vila Soledad, Cidade de Ângulo, em toda a sua extensão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 14 de outubro de 2002.


José Manoel de Campos Silva
Prefeito Municipal